



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 008/2022

| | | |
|-------------------------|---------------------|---------|
| Reunião | : Ordinária | N.º 614 |
| | : Extraordinária | N.º |
| Decisão Plenária | : PL/DF-008/2022 | |
| Referência | : Regimento Interno | |
| Interessado | : Crea-DF | |

EMENTA: aprova a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de janeiro de 2022, ao apreciar a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2023 com objetivo específico de registrar os assuntos das sessões em ata, bem como assinar tal documento em conjunto ao Presidente; considerando que o Plenário o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressaltando o caso de foro privilegiado; considerando que este Regional realiza sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; considerando que as sessões plenárias são dirigidas por uma mesa diretora composta pelo presidente, vice-presidente e diretor-administrativo; considerando que os trabalhos da Mesa Diretora são conduzidos pelo presidente; considerando que os assuntos apreciados pelo Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa; considerando que a ata é um registro escrito sobre todos os acontecimentos e assuntos debatidos durante uma reunião; considerando que a ata se configura como uma modalidade textual da linguagem escrita, utilizada principalmente a nível profissional para manter o registro de decisões e argumentos que foram previamente apresentados durante as reuniões; considerando que para o registro das sessões plenárias em ata faz-se necessário a indicação de um servidor; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2023, com objetivo específico de registrar os assuntos das sessões em ata e assinar esse documento em conjunto a Presidente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 008/2022

FARIA FRANCO, CARLOS MEDEIROS SILVA, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02